ATA DA 400ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os (as) Conselheiros (as): Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Alexandre Orsi Netto, Representando a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, Rafael Galati Sabio, Horacio Xavier Franco Neto, Representando a Corregedoria-Geral, Carolina de Melo Teubl Gagliato, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antonio de Avellar, Rafael Bessa Yamamura, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Fabiana Botelho Zapata. Ausentes justificadamente os Conselheiros Bruno Ricardo Miragaia Souza e Kathya Beja Romero. O Presidente iniciou a sessão às 09h50min, comunicando que, no próximo final de semana, será realizado o VII Encontro Estadual de Defensores Público, na Assembleia Legislativa de São Paulo. Reiterou o convite para que todos os Defensores Públicos participassem do evento, e parabenizou a EDEPE pela organização. Mostrou a importância da participação de todos, e lembrou a necessidade do quórum mínimo de vinte por cento, demo do que viabilizassem a aprovação das teses institucionais. Após, passou-se as comunicações da Secretaria, que justificou a ausência do Conselheiro Bruno Miragaia em razão de férias e a ausência da Corregedora-Geral, Kathya Beja Romero em razão de afastamento por licença saúde. Após, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra para o primeiro inscrito, Senhor Davi Gonçalves, Advogado particular da cidade de Birigui. Ele mostrou a dificuldade de parentes que tentam visitar encarcerados na cidade onde vive, e relatou que apenas os parentes de até segundo grau conseguiam visitar os familiares presos, conforme previsão da Resolução SAP nº 58/03. Informou que havia contatado o Núcleo de Situação Carcerária da instituição, visando que houvesse uma articulação para declarar inconstitucionalidade a essa normativa. O Presidente informou que a instituição possui um diálogo profícuo com a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), e sugeriu que no caso específico mantivesse contato com a Unidade de Araçatuba, pois é a Unidade mais próxima da cidade de Birigui, e junto ao Núcleo de Situação Carcerária, visando um encaminhamento da sugestão apresentada. O Ouvidor Geral, Alderon Pereira agradeceu aproveitou o ensejo para informar que a Ouvidoria promoverá uma audiência pública, no próximo dia cinco de dezembro, visando tratar da situação dos presídios da cidade de Presidente Venceslau. Após, o Presidente franqueou a palavra para o/a segundo/a inscrito/a, Senhor/a Danilo Mendes, Diretor da EDEPE. Ele informou que, no próximo sábado, será realizado o Encontro Estadual de Defensores Públicos, e convidou a todos os Defensores Públicos a participarem. Relatou que, nos pré-encontros, houve grande participação dos Defensores Públicos no resultado dos trabalhos, e considerou que, no próximo ano, a contribuição de diversos órgãos e dos Núcleos Especializados possibilitará um planejamento estrutural da Escola da Defensoria. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra para o/a terceiro/a inscrito/a, Senhor/a Augusto Beltran, Oficial da Assessoria do departamento de Convênios. Ele informou que acompanha todas as sessões do Conselho Superior por meio do informativo divulgado pela Comunicação da instituição, e narrou ter se surpreendido com a fala de um Conselheiro sobre desacato, após a manifestação de uma pessoa, considerando exagerada. Comparou a situação com a ação civil pública das manifestações, onde a Policia Militar é orientada a não reagir da mesma forma que os exaltados manifestantes. Considerou que a postura e o nível de responsabilidade do Defensor Público devem ser diferenciados, de modo que houvesse o diálogo acima de qualquer postura. Por fim, lembrou de uma recomendação da Corregedoria Geral, que dizia que não deveriam ser fixados cartazes que falem em desacato nas unidades da instituição, de modo que não fosse coibida a liberdade de expressão dos assistidos. O Conselheiro Alexandre Orsi afirmou que, desde o seu ingresso na carreira, nunca havia presenciado qualquer forma de cerceamento das falas durante o Momento Aberto nas sessões do Conselho Superior. Avaliou que a liberdade de expressão implica em responsabilidade, ou seja, as pessoas possuem total liberdade em expressar suas ideias, desde que não ultrapassasse o limite e a honra das pessoas. Relatou que no caso em referência, houve uma ofensa a um Conselheiro que havia proferido a leitura de um voto, após as manifestações em momento aberto, e lembrou que o Conselheiro havia sido hostilizado. O Conselheiro Luiz Eduardo reiterou que a repulsa foi gerada fora do momento

aberto, e defendeu que as pessoas utilizem o espaço do momento aberto com responsabilidade, sempre com educação e respeito. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira considerou que o conflito ocorrido servia de amadurecimento pelo Conselho Superior, e avaliou que a fala do Conselheiro Augusto Guilherme havia sido importante para reflexão sobre o tema que envolveu a participação popular no momento aberto. O Presidente destacou a importância da participação popular ao momento aberto, sendo o espaço ideal para que as pessoas se manifestem, contribuam e ajudem a construir uma instituição melhor para a população. Com relação ao caso especifico, afirmou que a manifestação tinha sido desrespeitosa em relação a um Conselheiro, e relatou que a atitude foi, imediatamente, repreendida pela Presidência. Na sequência, o Presidente franqueou a palavra para o/a quarto/a inscrito/a, Senhor/a Erica, Coordenadora da Associação dos Servidores da Defensoria. Ela agradeceu à vinda dos servidores presentes a sessão do Conselho Superior, e informou que estava trazendo o pleito dos Servidores com relação à contrapartida do trabalho desenvolvido nos finais de semana, feriados e plantões judiciários. Relatou que, atualmente, os servidores utilizam o esquema de compensação, implicando no desconto do pagamento de auxilio alimentação, e nesse sentido, sugeriu que fosse instituída uma gratificação, por meio de Deliberação do Conselho Superior. Aproveitou o ensejo, e indagou sobre a previsão de novo edital de concurso para servidores da instituição, e ainda, indagou se haverá pagamento do auxilio alimentação aos servidores durante o recesso do judiciário, relembrando que o auxilio tinha sido pago integralmente durante o recesso. Em continuação, o Presidente franqueou a palavra para o/a quinto/a inscrito/a, Senhor/a Renato Cristian, Oficial de Defensoria lotado na Ouvidoria-Geral. Ele externou sua visão sobre as conquistas dos servidores e sua impressão na evasão de membros por falta de valorização, que considerava ser diferente do trato que se dá aos Defensores Públicos. Citou que, diante do aumento do salário mínimo previsto para 2015, os oficiais irão apresentar uma proposta de majoração salarial. O Presidente afirmou que, desde o inicio de sua gestão, a administração superior está aberta aos pleitos dos servidores, no sentido de programar uma política de valorização e capacitação permanente do quadro de apoio da instituição. Abordou que o respeito aos servidores é primordial ao bom andamento dos trabalhos na instituição, e reforçou que a questão especifica devem ser levadas ao conhecimento da Administração Superior e Coordenações, além de pontuar que possíveis infrações disciplinares devem ser levadas ao conhecimento da Corregedoria, visando apurar devidamente. Compreende que a remuneração dos Servidores e Defensores está defasada em comparação com outras instituições, mas mostrou a necessidade de elaboração de um projeto a ser levado para a Assembléia Legislativa, de modo que a aprovação do projeto depende de articulações junto ao Executivo para incremento no orçamento. Com relação ao recesso de final de ano, concordou com a necessidade de avançar nos mecanismos de pagamento aos servidores que atuam em regime de escala de plantão judiciário, mas pontuou que, a seu ver, há necessidade de alteração legislativa, aguardando o encaminhamento do pleito pela Associação dos Servidores no âmbito do Conselho Superior, de modo que possa ser incluída no projeto de alteração da Lei Complementar 988/06. Com relação ao auxilio alimentação, respondeu que a questão foi levada para a Assessoria Jurídica, que se pronunciou pelo pagamento do beneficio apenas nos dias de recesso efetivamente trabalhados. Após franqueou a palavra aos Conselheiros para manifestações sobre o tema. A Representante da Apadep, Fabiana Zapata parabenizou a mobilização dos Servidores presentes à sessão do Conselho Superior, e solicitou celeridade na vinda das discussões das questões remuneratórias pelo Conselho Superior. O Conselheiro Luiz Eduardo reforçou a necessidade de valorização salarial dos servidores, e considerou que o problema é estrutural dentro da instituição. O Ouvidor Geral, Alderon Pereira agradeceu a presença dos servidores no momento aberto, e destacou a importância do trabalho, especialmente na acolhida dos usuários da instituição. A Representante da Corregedoria Geral, Carolina Gagliato colocou a Corregedoria Geral à disposição para receber reclamações de servidores ou de quem quer que seja. O Conselheiro Horácio Xavier defendeu a valorização dos servidores, e relatou ter sofrido uma elevada rotatividade na época em que estava à frente do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Mostrou a necessidade de equiparação salarial dos servidores ao Ministério Público e da Magistratura, visando melhorar o atendimento e a qualidade dos serviços prestados. Não havendo mais inscritos, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros sobre assuntos diversos. A Representante da Apadep, Fabiana Zapata informou que um comunicado da Administração Superior havia sido encaminhado aos Defensores Públicos, aprovados no V e IV Concurso de Ingresso, relatando que a instituição aguardaria o cumprimento de decisão liminar do processo pelos institutos de previdência

complementar, de acordo com o entendimento da Procuradoria Geral do Estado. Nesse sentido, indagou se esse posicionamento seria mantido, pois a entidade de classe pretendia notificar as empresas para que os descontos fossem cessados. O Conselheiro Luiz Eduardo considerou a questão complexa, mas pontuou que o recurso não tem caráter suspensivo. Solicitou que, caso tenha dúvidas sobre algum ponto especifico da decisão, a dúvida fosse exposta aos Defensores, pois quanto mais tempo passar para cumprir a decisão, mais contribuição o Defensor terá que pagar. O Presidente respondeu que o assunto foi objeto de comunicado enviado a todos os Defensores Públicos, informando que a instituição não descontaria os valores sem que as entidades de previdência não se propusessem a recebê-los. O Conselheiro Luiz Eduardo compreendeu a dificuldade da administração, mas considerou que a instituição deveria se manifestar nos autos sobre o problema apresentado. A Representante da Apadep, Fabiana Zapata informou que a entidade de classe entrará como *amicus curie* na ADI, e sugeriu que a viabilidade de comunicar no processo a intenção de cumprir a decisão e a impossibilidade da migração dos valores. Aproveitou o ensejo para noticiar que a ação coletiva que pede a integralidade das gratificações nos cálculos do quinquênio, havia sido julgada improcedente em primeira instância. Informou que a entidade de classe está se debruçando sobre a possibilidade de uma apelação juntamente com o escritório jurídico contratado. O Conselheiro Luiz Eduardo avaliou como grave a relutância da administração superior em dar cumprimento à decisão judicial, e compreendeu as dificuldades da instituição, mas mostrou a necessidade de avançar nessas questões. Declarou que a decisão transitada em julgado deve ser cumprida, e caso houver exceções, essas devem ser justificadas. O Presidente afirmou que os Defensores Públicos que impetraram a ação foram comunicados que a Defensoria Pública dará cumprimento assim que for intimada da decisão, e informou que a Administração Superior já havia contatado a Procuradoria Geral pedindo a oficialização da decisão. A Representante da Apadep, Fabiana Zapata reiterou o convite para que todos os Defensores Públicos participassem do Encontro Estadual, que mostrou ser importante para o avanço técnico da instituição. Convidou a todos para a festa de final de ano da Apadep, que será realizado nesta sexta-feira, e agradeceu o Diretor Social da Apadep, Defensor Paulo Sérgio Guardia, que se dedicava na organização do evento. O Ouvidor Geral, Alderon Pereira informou sobre a manifestação do Movimento dos Atingidos por Barragem, ocorrida no dia vinte de novembro, no Vale do Ribeira em memória dos vinte e cinco anos de resistência contra a expropriação de terras dos quilombolas. Informou que o evento contou com a presença de Defensores e Representantes da Ouvidoria. Registrou que, na última semana, havia ocorrido uma reunião do Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral no Campo Limpo, que tratou da discussão sobre justiça restaurativa, e contou com a participação da comunidade local. Comunicou que, no próximo dia 10 de dezembro, a Ouvidoria Geral promoverá às 10h no auditório da sede da Defensoria Pública uma audiência pública com movimentos sociais e autoridades sobre a violência de agentes públicos. Mencionou sobre o PL 4471/12, que tramita na Câmara dos Deputados e prevê a instauração de inquérito em todos os casos de mortes cometidas por policiais. Mencionou ainda que o Núcleo de Direitos Humanos elabore uma nota a respeito, e convidou a todos para participarem da manifestação em prol da aprovação do projeto, no próximo sábado, na Cohab Teotônio Vilela – Zona Leste da Capital. Comunicou que, na última semana, a Ouvidoria Geral esteve na Unidade de Ribeirão Preto, dando continuidade às vistas realizadas pelo órgão em todo o Estado. Avaliou que a Unidade carece de melhorias na identificação visual, bem como o treinamento dos estagiários. Destacou que, anteriormente, a Terceira Subdefensoria havia visitado a Unidade, e promoveu conversas com os Defensores em sistematizar os trabalhos, reduzindo o repasse de casos para a OAB. O Conselheiro Luis Gustavo informou que a Coordenadoria Geral de Administração realiza um processo de licitação de placas de identificação para a Unidade. O Conselheiro Rafael Bessa agradeceu a visita do Ouvidor-Geral na Unidade, e mostrou a importância da aproximação do órgão com os Defensores e Subouvidores locais. O Conselheiro Horácio Xavier mostrou a importância do respeito e da independência funcional dos Defensores Públicos, e considerou natural que pessoas que não estejam próximos da área jurídica estranhem a posição pessoal de um Defensor sobre um posicionamento institucional. O Presidente informou que esteve presente em ambos os pré-encontros realizados neste ano, e atestou que houve um grande debate sobre as teses vinculantes, mas considerou que houve um amadurecimento grande na carreira a esse respeito. O Conselheiro Horácio Xavier mostrou a necessidade de adequação dos critérios de hipossuficiência no atendimento, diante do aumento previsto

do salário mínimo, pois considerou que a triagem sofrerá um grave risco de inviabilizar o atendimento à população que realmente possui carência econômica. O Representante da Segunda Subdefensoria, Rafael Galati informou que, na última semana, realizaram uma reunião com a Assessoria de Qualidade para prevenir demandas emergenciais, inclusive com relação ao tempo de atendimento de casos comuns e urgentes, além do mapeamento sobre o teleagendamento. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira mostrou preocupação com relação aos atendimentos de casos urgentes, pois os agendamentos estão previstos para a segunda semana de janeiro, e solicitou uma reunião com a Administração a respeito. O Conselheiro Horácio Xavier sugeriu a retomada de realização das sessões do Conselho Superior nas unidades do interior e a elaboração de um cronograma, visando aproximar os Defensores Públicos e a Sociedade Civil de cada região atendida pela instituição. O Conselheiro Luis Gustavo informou que já trabalha em um cronograma de reuniões do Conselho Superior, visando levar em conta o interesse de unidades e a inauguração de algumas novas sedes, mas explicou que houve algumas alterações no cronograma, devido ao recesso de final de ano, e informou que pretende apresentar uma nova sugestão no inicio de 2015. Aproveitou o ensejo para relatar sobre a inauguração de Supervecs na região de Sorocaba, constatando que o Tribunal de Justiça tende a acelerar a criação dessas varas em todo o Estado. Relatou que a grande dificuldade decorre da distribuição de processos em comarcas onde a Defensoria está ausente, mas relatou que pretende agendar uma reunião com todos os Defensores das Vec's abrangidas para discutir modelos de atuação nas Supervecs. A Representante da Corregedoria, Carolina Gagliato relatou que, na última semana, havia sido realizada uma correição do Núcleo Especializado de Segunda Instância, situado em Brasília. Informou que a correição tratava-se de uma primeira realizada num núcleo, considerando muito produtiva, podendo ser estendida a outros núcleos. O Conselheiro Rafael Bessa solicitou que a Defensoria Geral apresentasse um projeto para distribuição dos próximos cargos, e defina um cronograma para discussão da proposta. Lembrou que o próximo concurso de ingresso deverá ser aberto em janeiro, sendo importante que o Conselho se debruce em tempo hábil para discussão pontual e ampla participação de todos os Defensores Públicos. O Presidente comunicou que o projeto está em fase final, estando agendadas mais duas reuniões até a finalização dos trabalhos, e informou que tem previsão de apresentação da proposta no inicio do próximo ano. O Conselheiro Rafael Bessa considerou importante a definição de um calendário das próximas reuniões da comissão, que visa discutir a adequação da LC nº 988/06, de modo que fosse fixado um prazo para apresentação do projeto no âmbito do Conselho Superior. Aproveitou o ensejo e solicitou que a administração apresentasse ao Colegiado um projeto visando iniciar um debate interno a respeito do incremento nos vencimentos das demais carreiras jurídicas para o próximo ano. O Presidente informou que, atualmente, existiam três remoções por união de cônjuges deferida pelo Conselho Superior, sendo que uma delas é para a Capital. Encaminhou para discussão visando definir se a única vaga em aberto seria destinada ao Defensor com a remoção deferida previamente, ou se a remoção por união somente seria efetivada após a disponibilização da opção aos candidatos mais antigos da Capital. O Conselheiro Rafael Bessa defendeu que a remoção por união de cônjuges devesse ser efetivada imediatamente, nos termos do §4º, do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 206/12. Acompanhou o entendimento a Representante da Apadep, Fabiana Zapata. O Conselheiro Luis Gustavo defendeu que a vaga aberta na Capital devesse ser oferecida por ordem de antiguidade, e que caso houvesse interessado lotado na Capital na ordem de antiguidade, poderá optar pela vaga disponibilizada. No entanto, ressaltou que caso haja interessado lotado no Interior ou Grande São Paulo, a vaga seria assegurada ao Defensor que possui a remoção por união de cônjuges previamente deferida, após continuaria o certame de remoção em relação à vaga deixada, observando-se o critério da antiguidade. O Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Rafael Bessa, acompanhar o entendimento do Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti. Consigna-se que o Conselheiro Horácio Xavier, relator do processo do concurso de remoção, elaborará voto nestes termos. Não havendo mais inscritos entre os Conselheiros sobre assuntos diversos, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: CSDP nº 350/14. Interessada: Mariana Portugal Bonaldo. Assunto: Pedido de afastamento para participação no III Colóquio Internacional sobre acolhimento familiar, a ser realizado no período de 15 a 17 de dezembro de 2014. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de indeferir o afastamento da interessada, nos termos do Enunciado CSDP nº

04, sem prejuízo do refazimento do pedido pela interessada. Sugeriu que, a Secretaria do Conselho Superior, providenciasse na certidão emitida, esclarecimentos da quantidade de dias de afastamento. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o afastamento da interessada, nos termos do Enunciado CSDP nº 04. CSDP nº 066/13. Interessado: Vitore Andre Zilio Maximiano. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Secretário Nacional de Políticas sobre drogas no Ministério da Justiça. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto pela conversão do processo em diligência, a fim de que o interessado apresentasse o relatório de atividades pendente. Em seguida, o Conselheiro Luis Gustavo solicitou vista do processo para melhor analisá-lo. O Presidente concedeu a vista, conforme solicitado. Vista concedida ao Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. CSDP nº 212/13. Interessado: Ricardo Lobo da Luz. Assunto: Pedido de afastamento para exercer cargo de Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas do Departamento de Elaboração Normativa da Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL) do Ministério da Justiça. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento, porém com fundamentação diversa sobre o afastamento pleiteado. Em seguida, o Conselheiro Luiz Gustavo solicitou vista do processo para melhor analisá-lo. O Presidente concedeu a vista, conforme solicitado. Vista concedida ao Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. CGDP CAEP nº 027/13. Interessado/a: Danielle Gaiotto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o segundo relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 054/13. Interessado/a: Ivan Gomes Medrado. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o segundo relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 053/13. Interessado/a: Isadora Brandão Araujo da Silva. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o segundo relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 110/13. Interessado/a: Yolanda Salles Freire Cesar. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o segundo relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 104/13. Interessado/a: Valeria Correa Silva Ferreira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o segundo relatório semestral. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. Registra-se que, antes de encerrar a sessão, o Presidente colocou em discussão o entendimento do Colegiado, relativo ao concurso de remoção, diante da interpretação do §3º do artigo 4ª da Deliberação CSDP nº 206/11. Esclareceu que há três remoções por união de cônjuge aprovadas, sendo uma delas para a Capital, e sobre esta, colocou duas possibilidades de interpretação: a) a Defensora Pública por união de cônjuge ocupar a vaga da Capital, antes da escolha pelos demais inscritos pela lista de antiguidade, ou, b) disponibilizar a vaga aberta para os inscritos pela lista de antiguidade, e quando alguém do interior manifestasse o interesse pela vaga da Capital, seria encerrado o certame, dando continuidade na vaga em disponibilidade na oportunidade. O Conselheiro Rafael Bessa entendeu pela aplicação da remoção por união de cônjuges de imediato, a fim de evitar as remoções internas. Acompanhou o entendimento o Conselheiro Wagner Oliveira. O Conselheiro Luiz Eduardo manifestou

que mais justo a garantia de territorialidade e não vaga específica. O Conselheiro Luis Gustavo manifestou que a vaga deveria ser aberta e colocada à disposição, por ordem de antiguidade. Inicialmente, sugeriu que todos os inscritos lotados na Capital pudessem escolher, mas considerou que quando algum interessado fosse lotado no Interior ou Grande São Paulo, a vaga da Capital seria oferecida à pessoa que possuía a remoção por união de cônjuges, previamente deferida. Após, mencionou que seria dada continuidade ao concurso de remoção, a partir da vaga deixada pela Defensora contemplada pela união de cônjuge, observando-se o critério da antiguidade. Discordou do Conselheiro Rafael Bessa e do Conselheiro Wagner Oliveira, e afirmou que a garantia é residir no domicílio do cônjuge e não na vaga disponibilizada, conforme a constituição vigente. A Representante da Apadep, Fabiana Zapata considerou que a vaga disponibilizada deveria ter sido oferecida para a Defensora contemplada pela união de cônjuge. O Representante da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, Rafael Galati esclareceu que entre antiguidade e a remoção por união de cônjuge não há preferência, mas declarou que o Conselho poderia firmar um entendimento sobre o tema. O Conselheiro Horácio Xavier considerou não haver óbice em utilizar o critério da antiguidade na disponibilização da vaga. O Conselheiro Pedro Avellar relatou que em consulta ao tema, afirmou que há o entendimento pela preferência da remoção por união. Em aparte, o Conselheiro Rafael Bessa declarou que se fosse discutir mérito, a remoção por união é constitucional, e no caso da antiguidade a norma segue a lei. Após as discussões, o Presidente encaminhou para votação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Rafael Bessa e o Conselheiro Wagner Ribeiro, acolher a sugestão do Terceiro Subdefensor Público-Geral. O Presidente incumbiu o Terceiro Subdefensor Público-Geral a elaborar um comunicado do Conselho Superior sobre a decisão tomada, que será enviado à carreira de Defensor Público. Por fim, agendou uma reunião administrativa, a pedido do Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho, a ser realizada no dia 04 de dezembro, às 16 horas, visando discutir sobre a atual pauta do colegiado, visando à adoção de medidas que aperfeiçoem os processos de votação. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 14h30, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 112/13. Interessado: Fabiano Brandão Majorana. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 254/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de distribuição de cargos da carreira de apoio da Defensoria Pública, criados pela Lei Complementar Estadual nº 1.203/13. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 359/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

próxima sessão. CSDP nº 114/14. Interessado: Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de Deliberação que concede afastamento, verba de representação e possibilita a nomeação de Defensor Público Assessor aos Conselheiros eleitos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 198/14. Interessado: CONDEPE. Assunto: Apresentação da lista tríplice para preenchimento do cargo de Ouvidor - Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 253/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Correição Extraordinária, após deliberação do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Habitação e Urbanismo Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 265/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 269/14. Interessada: APADEP. Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para atividade associativa. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 273/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Final da Coordenação do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº

275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da pratica social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 286/14. Interessados: Defensores Públicos da Unidade Jabaquara. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 21/06 (que cria as Defensorias Públicas Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 293/14. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Pedido de afastamento de Servidores Públicos para atividade associativa.Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 303/14. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 30/07 (que fixa o número de Estagiários de Direito no âmbito da Instituição). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 314/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentar o julgamento virtual de processos administrativos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 324/14. Interessado: Coordenador da Unidade Barretos. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Ribeirão Preto - Unidade Barretos (1ª, 3ª e 4ª Defensorias Públicas da Unidade Barretos). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 325/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 326/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação dos servidores nos plantões judiciários. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 329/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custa para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 338/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional Marília. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a indenização de férias dos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº

342/14. Interessadas: Ana Carolina de Paula Machado e Juliana Pavanelli. Assunto: Pedido de afastamento para participação no "II Curso intensivo de Direito de Família", a ser realizado no período de 19 a 23 de janeiro de 2015. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Tu Moon Ming, Oficial de Defensoria, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2014.

Rafael Valle Vernaschi
Presidente

Carolina de Melo Teubl Gagliato
Representando a Corregedoria-Geral

Rafael Galati Sabio
Representando a 2ª Subdefensoria Pública-Geral

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
3ª Subdefensor Público-Geral

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Conselheiro

Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro

Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro

Pedro Antonio de Avellar
Conselheiro

Rafael Bessa Yamamura
Conselheiro

Wagner Ribeiro de Oliveira
Conselheiro

Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral

Fabiana Botelho Zapata
Representante da Apadep